

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 003 DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Reavaliação Atuarial do exercício de 2019 com data base de 31/12/2018 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, a Reavaliação Atuarial do exercício de 2019 com data base de 31/12/2018 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 014 de 25 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 25 de julho de 2019.

RUTH MARCIANO ESNARRIAGA

Presidente/CONPREV

Ata nº 012/2019

Decreto nº 2162/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d611050f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>